



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE  
AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE  
INTERNO – ART. 3º, §3º DA RESOLUÇÃO TC Nº 227/2011**

O Sistema de Controle Interno do Município de Vila Pavão – ES foi instituído através da Lei 890/2013, de 19 de agosto de 2013 e regulamentado pelo Decreto nº 535/2013, de 23 de agosto de 2013. Registra-se que o Poder Legislativo Municipal optou por submeter-se à coordenação da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

Inicialmente é importante destacar que o Município de Vila Pavão atendeu os prazos da Resolução TC nº 257/2013 e editou as seguintes normas que já foram encaminhadas ao TCEES visando a implantação do Sistema de Controle Interno:

- Lei instituidora do Sistema de Controle de Controle Interno do Município de Vila Pavão – ES (Lei nº 890/2013);
- Lei de Estruturação da Unidade Central de Controle Interno (Lei 907/2013);
- Leis de Criação dos Cargos do Responsável pela UCCI da PMVP e da Câmara Municipal e criação dos Cargos de Auditores Públicos Internos (Leis nº 892/2013 e Lei 906/2013);
- Decreto que regulamenta a aplicação da lei instituidora do Sistema de Controle Interno (Decreto nº 535/2013);
- Instrução Normativa SCI 001/2013 "Norma das Normas" aprovada através do Decreto nº 536/2013;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

- Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura e Câmara Municipal de Vila Pavão - ES (Decreto nº 537/2013).

Ressalta-se também que encaminhamos tempestivamente ao TCEES a cópia da nomeação do Controlador Interno do Município para atender a Resolução TC nº 257/2013. Registra-se ainda que no dia 27 de novembro de 2014, encaminhamos novamente os atos de nomeação dos responsáveis pela UCCI no Município, atualizando os dados dos responsáveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do Art. 10 da Resolução TC nº 227/2011.

É importante esclarecer também que em agosto de 2013 a Unidade Central de Controle Interno do Município elaborou o Plano de Ação da Prefeitura e da Câmara Municipal, visando a implantação do Sistema de Controle Interno, os quais foram regularmente encaminhados ao TCEES, atendendo ao disposto nas Resoluções 227/2011 e 257/2013 (Art. 6º) do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

Registra-se ainda que o Município de Vila Pavão – ES se enquadra dentre aqueles com despesa inferior a 34 milhões no ano de 2009, razão pela qual tem prazos maiores para concluir todo o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle.

Nesse sentido, no que se refere ao Plano de Ação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, visando a implantação do Sistema de Controle Interno, é importante esclarecer que atualmente a UCCI está desenvolvendo e elaborando as instruções normativas seguindo-se a ordem definida no mencionado cronograma de implantação. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Por outro lado, com relação à implantação e realização das outras atividades da Unidade Central de Controle Interno do Município de Vila Pavão – ES, vejamos a situação do cumprimento do cronograma:

**DO CRONOGRAMA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES**

ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
Compor equipe provisória de Controle Interno	Até 31/08/2013	Prefeito Municipal	Concluído
Realizar estudos sobre Controle Interno	Permanente	UCCI	Executando
Elaborar projeto e promulgar lei de Implantação do Sistema de Controle Interno	Concluído	UCCI	Concluído (Lei nº 890/2013)
Definir os Sistemas Administrativos, com os respectivos órgãos centrais.	Concluído	UCCI e Prefeito Municipal	Concluído (Decreto nº 535/2013)
Regulamentar a lei que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno	Concluído	UCCI e Prefeito Municipal	Concluído (Decreto nº 535/2013)
Realizar concurso para o provimento de cargos efetivos da UCCI	Até 31/12/2016	Prefeito Municipal	A executar
Realizar estudo sobre o Controle no Município	Até 31/12/2013	UCCI	Executando
Treinamento da equipe da UCCI	Até 31/12/2013	UCCI	Executando
Realizar seminários para a disseminação de conceitos e formas de funcionamento do Sistema	A partir de 01/01/2014	UCCI	A executar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

de Controle Interno			
Iniciar a operacionalização das atividades da UCCI quanto ao relacionamento com o controle externo	A partir de 01/01/2014	UCCI	A executar
Elaborar e divulgar a Instrução normativa que orienta e padroniza as demais instruções normativas	Concluído em 26/08/2013	UCCI e Prefeito Municipal	Concluído (Instrução Normativa SCI 001/2013 e Decreto nº 536/2013)
Promover discussões com as unidades executoras para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle	Permanente	UCCI e Unidades Executoras	Executando
Elaborar as Instruções Normativas	De acordo com os prazos definidos no Plano de Ação	UCCI e demais Unidades	Executando
Consolidar as Instruções Normativas no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle	Até 31/08/2016	UCCI	Executando
Treinar a equipe da UCCI para o exercício de auditorias	Até 31/12/2013	UCCI	A executar
Elaborar o Manual de Auditoria Interna	Até 31/12/2013	UCCI	Concluído (Instrução Normativa SCI Nº 003/2013)
Elaborar o primeiro plano anual de auditoria interna	Até 31/12/2013	UCCI	Concluído (Decreto 564/2013)
Dar início ao	A partir de 01 de	UCCI	A executar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

desenvolvimento dos primeiros trabalhos de auditoria interna	janeiro de 2014.		conforme cronograma do PAAI 2013.
--	------------------	--	-----------------------------------

Vila Pavão E.S, 27 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**AILTON DOS SANTOS SOUZA**  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO: DOS PRAZOS PARA A  
IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E CONCLUSÃO DO MANUAL DE ROTINAS  
INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE**

**I – Até 28/11/2014:**

- a) **Sistema de Controle Interno – Concluído:** Instruções Normativas SCI Nº 001 – Norma das normas, 002 – Procedimentos para auditorias, 003 – Manual de auditoria, 004 – Atendimento ao controle externo, 005 – Realização de parecer conclusivo, e 006 – Remessa de documentos ao TCEES.
  
- b) **Sistema de Planejamento e Orçamento – Concluído:** Instruções Normativas SPO Nº 001 – Elaboração de PPA, 002 – Elaboração da LDO, 003 – Elaboração da LOA, 004 – Audiências Públicas, e 005 – Acompanhar cumprimento do PPA e LDO.
  
- c) **Sistema de Controle Patrimonial – Concluído:** Instruções Normativas SPA Nº 001 – Registro Controle e inventário de Bens Móveis e Imóveis, 002 – Alienação de Cessão de Bens Móveis e Imóveis, 003 – Normas e Providências em caso de Extravio e Furto de Bens, e 004 – Procedimentos para desapropriação de Bens Imóveis.
  
- d) **Sistema de Contabilidade – Concluído:** Instrução Normativa SCO Nº 001 – Procedimentos de Contabilidade.
  
- e) **Sistema de Educação – Revisando as Instruções Normativas SEC Nº 001 – Alimentação Escolar, e 002 – Procedimentos do Transporte Escolar.**

**II – Até 27/02/2015:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

- a) **Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Concluído:** Instruções Normativas SCL Nº 001 – Procedimentos para a Aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade, 002 – Procedimento de Controle de Estoque, quando ao Recebimento, Armazenagem, Envio de Materiais adquiridos, 003 – Procedimentos para Alienação de Bens mediante Leilão ou Concorrência Pública, 004 – Orientação para Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços Interessados em negociar diretamente ou participar dos Processos Licitatórios, 005 – Normas e procedimentos para Acompanhamento e o Controle de Execução dos Contratos, e 006 – Orientações para Disciplinar e Padronizar o Procedimento de Elaboração do Projeto de Lei de Concessão e Permissão de Prestação de Serviços Públicos e Autorização para Execução e Tramitação do Procedimento Licitatório.
- b) **Sistema de Saúde; Concluído:** Instruções Normativas SSP Nº 001 – Orientações e Procedimento para Funcionamento, Controle e Dispensação de Medicamento e a Distribuição de Materiais Médico-Clinico, 002 – Orientação, Procedimentos e Funcionamento do Acondicionamento e Destinação de Resíduos (Lixo Hospitalar), 003 – Orientações, Procedimento e Funcionamento do Transporte de Pacientes Assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), e 004 – Orientações, Procedimento para Atendimento, Consultas, Exames e Tratamento de Pacientes Assistidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- c) **Sistema de Tributos; Concluído:** Instruções Normativas STB Nº 001 – Orientações e Procedimentos para efetivação, Registro, Alteração e Manutenção do Cadastro Imobiliário e Econômico, 002 – Orientações e Procedimentos para Inscrição, Alteração e Baixa no Cadastro Econômico, 003 – Orientações e Procedimentos para Inscrição, Controle e Baixa da Dívida Ativa Tributária, e 004 – Orientações e Procedimentos para Concessão ou





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Ampliação de Incentivos ou de Benefícios Tributários e Controle de Renúncias de Receita Tributária.

- d) **Sistema Financeiro. Concluído:** Instruções Normativas SFI Nº 001 – Concessão de Controle de Adiantamento, 002 – Contratação e Controle de Operação de Crédito, Avals e Garantias, 003 – Controle de Receita e das Disponibilidades Financeira Vinculadas e Não vinculadas, 004 – Estabelecimento da Programação Financeira, e 005 – Concessão de Diárias aos Servidores e Agentes Políticos.

**PRAZOS DE ACORDO COM O PLANO DE AÇÃO – NORMAS A SEREM ELABORADAS E APROVADAS:**

**III – Até 31/08/2015:**

- a) Sistema de Transportes;
- b) Sistema de Administração de Recursos Humanos;
- c) Sistema de Convênios e Consórcios;
- d) Sistema de Projetos e Obras Públicas;
- e) Sistema do Bem-Estar Social.

**IV – Até 31/08/2016:**

- a) Sistema de Comunicação Social;
- b) Sistema Jurídico;
- c) Sistema de Serviços Gerais;
- d) Sistema de Tecnologia da Informação.